**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

# PORTARIA N°084/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

| NOME DO(S) SERVIDOR(ES) | PER. AQUISITIVO | GOZO DE FÉRIAS |
|---|---|---|
| 1. ADEMIR ANTONIO FERRARIN | 01/03/2025 A 01/03/2026 | 09/03/2026 A 13/03/2026-05 DIAS<br>CONVERSAO DE 10 DIAS EM PECÚNIA<br>16/04/2026 A 30/04/2026-15 DIAS |
| 2. ANDRESSA APARECIDA CORREIA | 04/02/2024 A 04/02/2025<br><br>04/02/2025 A 04/02/2026 | 30/06/2026 a 06/07/2026-07 DIAS<br><br>07/07/2026. A 31/07/2026-25 DIAS |
| 3. PAULO ROBERTO COSCODAI | 01/08/2019 A 01/08/2020 | 16/03/2026 A 20/03/2026-05 DIAS<br>CONVERSÃO DE 10 DIAS DE FÉRIAS |

| NOME DO(S) SERVIDOR(ES) | PER. AQUISITIVO | GOZO DE LICENÇA PRÊMIO |
|---|---|---|
| VALMIR VARELA DA SILVA | 03/04/2016 A 03/04/2021 | 10/03/2026 A 08/05/2026-60 DIAS |

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

III)

RIO DAS ANTAS, 06 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças